

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.391/2020

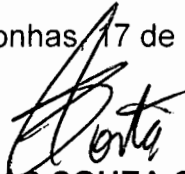
DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º - Fica denominada como **Rua José Felipe da Silva**, a rua localizada entre a Rua Gutieres e Rua Thiago, no Bairro Praia, Congonhas-MG.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de agosto de 2020.



IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mr